



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lido na Sessão do dia 19/05/97

Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 1477/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
DOAR A COVA Nº 153, DA QUA-  
DRA MARECHAL HORÁCIO,  
DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À  
FAMILIA DE IRMA ROCHA DOS  
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal  
de Corumbá aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à família de IRMA ROCHA DOS SANTOS, a cova nº 153, da Quadra Marechal Horácio, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
28 DE ABRIL DE 1.997

  
EDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL